

## PORTARIA/GR Nº 369/2016

**SÚMULA:** Concede progressão por antiguidade à Agente Universitária Sonia Aparecida Pereira da Silva, de Agente Universitária Operacional, classe I, referência 09, para Agente Universitária Operacional, classe I, referência 10.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 12001-747/2016

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2017, progressão por antiguidade à Agente Universitária Sonia Aparecida Pereira da Silva, RG nº 3.268.753-9-SSP/PR, lotada no Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, de Agente Universitária Operacional, classe I, referência 09, para Agente Universitária Operacional, classe I, referência 10.

**Art. 2º.** Os reflexos financeiros da movimentação na carreira, prevista no artigo anterior, ficará condicionado à autorização do Secretário de Estado da Administração e da Previdência, consoante o disposto no art. 6, inciso IV, do Decreto Estadual 4189, de 25 de maio de 2016.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitora da UENP em  
Jacarezinho, 12 de dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**

*Reitora*